Salvador, em 3 de novembro de 2025.

Of. nº 824/2025

Senhor Prefeito,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 9.054/2025, que “Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Bruno Soares Reis, estudar a viabilidade de implantar, por equiparação, dispositivo da Lei n° 8.112, de 1990, a todos os servidores públicos municipais com cargos comissionados ou nomeados, trazendo o benefício da redução da jornada de trabalho para os pais com filhos com Transtorno do Espectro Autista”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 24 de setembro último, cabendo sua iniciativa ao vereador Kênio Rezende.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Bruno Reis
Prefeito da Capital
Palácio Thomé de Souza, Centro
DLSN